



IVDP
Instituto dos Vinhos
do Douro e do Porto

Exmos. Senhores,

No quadro das actividades promocionais a realizar durante o próximo ano, o IVDP estará novamente presente na **Feira Prowein**, que decorrerá de **4 a 6 de Março 2012** em Dusseldorf, Alemanha.

Caso V. Exas. pretendam estar presentes no espaço do IVDP, chamamos a atenção para a informação que segue.

Modalidades de participação:

- 1.** Os stands base terão um mínimo de 7,5m², com as condições habituais: balcão, mesa, cadeiras, vitrina, frigorífico, utilização do armazém colectivo, limpeza do stand, lavagem de copos, cuspideira, passes de expositor e transporte do mostruário de vinhos desde o nosso armazém até ao stand do IVDP na feira.
- 2.** Será igualmente possível, como tem vindo a ser habitual, optar por uma participação com um espaço de 2m². Neste espaço as empresas terão um balcão individual, devidamente personalizado, e acesso aos serviços acima enumerados.
Considerando a possibilidade de participação nesta modalidade, não será permitida a permanência de Agentes Económicos na área colectiva do IVDP, sendo no entanto possível alugar um espaço para reuniões pontuais.
- 3.** O IVDP organizará actividades de animação com Vinhos do Porto e do Douro exclusivamente de empresas presentes no nosso stand na referida feira.
- 4.** Será realizado um sorteio para atribuição dos stands a cada empresa, que terá lugar no IVDP / Porto em data a indicar posteriormente. No caso de ser necessário limitar o número de empresas participantes, será tida em consideração a ordem de chegada das respectivas inscrições; inscrições recebidas depois do prazo estarão sujeitas à disponibilidade de espaço.

Custos:

A participação na PROWEIN 2010 terá um custo de € 400/ m².

Este valor é possível devido ao facto de o IVDP ter visto aprovada uma candidatura a fundos comunitários para a promoção de Produtos Agrícolas nos Mercados Internos pelo que as empresas pagam apenas 30% do custo real da sua participação.

Forma de Pagamento:

Conforme o exposto anteriormente, as empresas receberão uma nota de débito pelo valor de 50% do espaço requerido.

Para efeitos de inscrição, as empresas deverão:

- 1.** Enviar-nos por e-mail a ficha anexa até ao dia 30 de Setembro;
- 2.** Deverão igualmente proceder, nos 10 dias seguintes à recepção da nossa Nota de Débito, ao pagamento de 50% do valor devido, por transferência

bancária para o NIB Nº 07810112000000609134 ou por cheque à ordem do IVDP.

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento de que necessitem, e apresentamos os nossos melhores cumprimentos.